

MÉDICO AVALIADOR (M/F)

1. ATIVIDADES

- a) Participar na elaboração e atualização da legislação, atos normativos e publicações aeronáuticas, manuais, políticas e material de orientação relativos à área;
- b) Participar na definição dos requisitos de aptidão física e mental a satisfazer pelos candidatos à emissão, revalidação e renovação de licenças de pessoal aeronáutico, com base nos padrões recomendados pela ICAO;
- c) Participar nos processos de certificação do pessoal aeronáutico;
- d) Avaliar os processos de candidatos à certificação médica, integrando aspetos da medicina geral e aeronáutica, bem como a legislação vigente;
- e) Coordenar a emissão de designação de Médicos Aeronáuticos e Centros de Medicina Aeronáutica;
- f) Participar na supervisão e fiscalização dos Médicos Examinadores de Aviação (AME), dos Centros de Medicina Aeronáutica (AMC) e dos centros médicos, assegurando que são cumpridas todas as normas e regulamentos no âmbito da Certificação Médica Aeronáutica
- g) Realizar as inspeções indicadas no Plano de Supervisão Anual, e outras que se mostrarem necessárias, cumprindo o estabelecido no Manual de Procedimentos de Medicina Aeronáutica;
- h) Elaborar relatórios resultantes da atividade de supervisão, identificando não conformidades, emitindo recomendações de correção e efetuando o acompanhamento da resolução das mesmas;
- i) O que mais resultar dos estatutos, regulamentos, instrumentos de gestão e diretivas superiormente definidas pelos órgãos competentes da AAC.

2. REQUISITOS GERAIS

- a) Licenciatura em Medicina;
- b) Mínimo de 3 anos de experiência no exercício da Medicina;
- c) Estar legalmente autorizado a exercer medicina em Cabo Verde e não ter qualquer processo disciplinar pendente;
- d) Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- e) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.



3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Estar qualificado com o curso básico e/ou com o curso avançado de Medicina Aeronáutica;
- b) Ter especialização em Medicina Interna, Cardiologia ou Medicina do Trabalho;
- c) Ser examinador médico designado;
- d) Ter experiência profissional relevante no domínio aeronáutico;
- e) Possuir boas referências e boa reputação;
- f) Ter disponibilidade imediata.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Integridade e Compromisso;
- b) Sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- c) Capacidade de análise;
- d) Facilidade no relacionamento interpessoal e cooperação;
- e) Capacidade de comunicação;
- f) Orientação para resultados;
- g) Espírito de equipa.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de motivação, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC, onde deverá constar o endereço eletrónico e o número de telefone do candidato;
- b) Formulário de candidatura (disponibilizado no site da AAC);
- c) Curriculum vitae atualizado;
- d) Documentos comprovativos da formação e qualificação académica;
- e) Comprovativo de que está legalmente autorizado a exercer medicina em Cabo Verde e que não tem qualquer processo disciplinar pendente;
- f) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- g) Fotocópia do documento de identificação pessoal válido;
- h) Registo criminal atualizado*;
- i) Atestado Médico*.
- *Documentos a ser entregues após publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, mediante solicitação da AAC.

No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.

6. A SELEÇÃO COMPORTA AS SEGUINTES FASES COM CARÁTER ELIMINATÓRIO

a) **Pré-seleção / triagem**, em conformidade com os requisitos acima enunciados;



- b) Avaliação curricular (AC) ponderação de 25% na classificação final. Seguem para a fase seguinte os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta), até o máximo de 30 (trinta).
- c) Avaliação psicotécnica (AT) ponderação de 40% na classificação final. Seguem para a fase seguinte os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta), até o máximo de 20 (vinte);
- d) Entrevista técnica (ET) ponderação de 35% na classificação final. As matérias objeto de avaliação versam sobre:
 - i. Programas de promoção e vigilância da saúde do Ministério da Saúde de Cabo Verde;
 - ii. Âmbito e aplicação do CV CAR 2.4;
 - iii. Âmbito e aplicação Doc. 8984 da ICAO;
 - iv. Anexo 1 da ICAO.

A **classificação final** é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

CF = 25%AC + 40%AT + 35%ET

7. DECISÃO DE SELEÇÃO

A decisão final sobre o candidato a selecionar, após a conclusão do processo de avaliação, é tomada em sede de entrevista de gestão, conduzida pelo CA.

Ficam automaticamente qualificados para a entrevista de gestão os três candidatos melhor posicionados no processo avaliativo.

8. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 1 ano;
- b) Possibilidade de trabalho em regime de tempo parcial mínimo de 20 horas por semana;
- c) Início de funções no segundo semestre de 2023;
- d) Remuneração mensal bruta correspondente a Técnico Superior 13-A (140.326\$00, sujeitos a impostos legais) ou <u>proporcional ao tempo de</u> trabalho prestado, em caso de regime de tempo parcial;
- e) Outros benefícios existentes na instituição.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por dois anos e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na AAC*, disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.